



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

C.N.P.J 06.035.005/0001-36

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 30 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 110/2020** que a Avaliação Atuarial com data base de 31/12 do exercício da prestação de contas está em elaboração.

Canhotinho, 31 de dezembro de 2020.

Zeneide Porto de Oliveira

Diretora Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 95baaa2-48eb-4dd2-98c6-cd9e9eb53c57e